



Lei nº 1.076, de 09 de abril de 2012.

Dispõe sobre Cessão de Uso de Imóvel situado na Rua Dermeval de Carneiro, 115, Centro, Eusébio-CE em favor do TRT da 7ª Região, para instalação de uma Vara do Trabalho no Município de Eusébio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder pelo período de 10 (dez) anos, Cessão de Uso do imóvel localizado na Rua Dermeval de Carneiro, 115, Centro, Eusébio-CE, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para instalação de uma Vara do Trabalho no Município de Eusébio.

§ 1º – A presente Cessão de Uso não poderá em nenhuma hipótese ser transferida a terceiros, sendo igualmente vedada a sublocação da área ou desvio de finalidade.

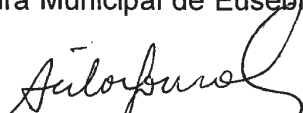
§ 2º – O prazo descrito no *caput* poderá ser renovado de forma discricionária por iguais períodos.

§ 3º – As determinações do *caput* dependem da concordância do aluguel do imóvel pelo proprietário.

Art. 2º. Esta Cessão de Uso, não onerosa, será formalizada mediante termo administrativo, assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente do TRT 7ª Região e transferirá o direito de uso do imóvel pelo período estipulado no *caput* do artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 09 dias do mês de abril de 2012.


Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Rua: Edmilson Pinheiro, 150 - Bairro Autódromo - CEP: 61.760-000
Fone: (85) 3260.1052 - CNPJ: 23.563.067/000130
Eusébio - Ceará - Brasil